

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 195/2012 de 22 de Junho de 2012

Por despacho da Secretária Regional da Economia de 19 de junho de 2012, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 546,10 – Q.P. Queijaria do Pico, Lda, com o NIF: 512 061 530 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a sua participação no SISAB 2012.

€ 2.762,51 – Finançor, Agro-Alimentar, S.A., com o NIF: 512 000 280 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de bolachas.

€ 153,04 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda, com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de madeiras.

€ 26.576,06 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda, com o NIF: 512 045 704 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de licores, com a aquisição de embalagens e com a inserção de publicidade.

€ 9.617,00 – Interaçores – Comércio Internacional, Lda, com o NIF: 510 025 536 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 846,38 – Arquipélago dos Sabores – Unipessoal, Lda, com o NIF: 509 580 408 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a sua participação no mercado de gourmet no centro de Lazer do campo pequeno em Lisboa, e com ações promocionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

19 de junho de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.